



REQUERIMENTO DE APENSAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 0317.8/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 0312.3/2020

“Incorpora a religiosidade como política pública na abordagem, recepção, recolhimento, encaminhamento, tratamento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos e autoriza o poder executivo a criar a Central Ecumênica.”

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Kennedy Nunes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0317.8/2020, de autoria parlamentar, que pretende incorporar a religiosidade como política pública na abordagem, recepção, recolhimento, encaminhamento, tratamento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos.

As proposições PL 0312.3/2020 e PL 0317.8/2020 foram lidas, respectivamente, em expediente em data de 17/09/2020 e 23/09/2020, nesta Casa, sendo o PL 0312.3/2020 mais antigo em tramitação.

Observando a matéria constante nos projetos de lei vê-se que o PL 0317.8/2020 encontra-se conexo com o Projeto de Lei nº 0312.3/2020, e neste caso diz o RIALESC:

“Art. 216.....

Parágrafo único. **Se dois ou mais projetos forem considerados análogos ou conexos durante a tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça, esta requererá a tramitação conjunta das matérias ao 1º Secretário, adotado o estágio de tramitação da matéria mais antiga, e encaminhado ao Relator desta.”**



Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pelo **APENSAMENTO** do PL 0317.8/2020, relatado por este parlamentar ao Projeto de Lei nº 0312.3/2020.

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes
Relator